



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO	2
PORTARIA Nº 084, de 05 de junho de 2023	3
PORTARIA Nº 085, de 05 de junho de 2023	3
PORTARIA Nº 086, de 05 de junho de 2023	4
PORTARIA Nº 087, de 06 de junho de 2023.	4
PORTARIA Nº 088, de 06 de junho de 2023	5
PORTARIA Nº 089, de 06 de maio de 2023	5
DECRETO Nº 062, de 31 de maio de 2023	6
DECRETO Nº 063, de 06 de junho de 2023.	6



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

- Errata de publicação da Resolução nº 001/2023 de 06 de junho de 2023;
- Publicação no Diário Oficial do Município de Tocantínia nº 71, terça - feira, de 06 de junho de 2023, página 01; c) Onde se lia: Art.1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMAS referente ao ano de 2023, conforme anexo: Leia-se Art.1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMI referente ao ano de 2023, conforme anexo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Raquel Costa Gonçalves Pereira Salgado
Presidente do CMI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

- Errata de publicação da Resolução nº 002/2023 de 06 de junho de 2023;
- Publicação no Diário Oficial do Município de Tocantínia nº 71, terça - feira, de 06 de junho de 2023, página 02;
- Onde se lia: 1º** Fica nomeados em eleição interna entre seus membros, **Raquel Costa Gonçalves Pereira Salgado** representante da sociedade civil, para a função de presidente e **Adalton Pereira de Oliveira** representante governamental deste conselho.

Leia-se:

Art.1º Fica nomeados em eleição interna entre seus membros, **Raquel Costa Gonçalves Pereira Salgado** representante da sociedade civil, para a função de presidente e **Ruth Ramos** representante governamental deste conselho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Raquel Costa Gonçalves Pereira Salgado
Presidente do CMI



PORTARIA Nº 084, de 05 de junho de 2023

Prefeito Municipal

Concede ajuda de custo para a quadrilha “As Baladeiras” e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.000,00 (Mil reais) para realização da quadrilha “As Baladeiras”, que será realizada no mês de junho do corrente ano.

Art. 2º - Fica designado o senhor **DARCI ABADE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 994.932.681-87, organizador da quadrilha “As Baladeiras”, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas com a quadrilha, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

PORTARIA Nº 085, de 05 de junho de 2023

Concede ajuda de custo para a quadrilha “Aqui que é bom” e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.000,00 (Mil reais) para realização da quadrilha “Aqui que é bom”, que será realizada no mês de junho do corrente ano.

Art. 2º - Fica designada a senhora **ANA GABRIELLA FERREIRA REIS**, inscrita no CPF sob nº 022.617.691-64, organizadora da quadrilha “Aqui que é bom”, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas com a quadrilha, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2023.



MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086, de 05 de junho de 2023

PORTARIA Nº 087, de 06 de junho de 2023.

Concede ajuda de custo para o “Arraia de Santo Antônio” e dá outras providências.

Concede diária a servidor e dá outras Providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.000,00 (Mil reais) para realização do Arraia de Santo Antônio, que será realizado mês de junho do corrente ano na Vila Jacó em Tocantínia-TO.

Art. 1º - Conceder a servidora **KALLINY MENDES DA SILVA**, lotada no Gabinete do Prefeito, na função de Secretária da Junta de Serviço Militar, a quantia de 01 diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 13:00 horas do dia 06/06/2023 às 11:00 horas do dia 07/06/2023, para prestação de contas JSM referente ao mês de maio de 2023 e entrega de óbitos mensais

Art. 2º - Fica designada a senhora **ISABEL FERREIRA NETO**, inscrito no CPF sob nº 596.563.281-91, organizadora do evento, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 06 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 088, de 06 de junho de 2023

Concede ajuda de custo para o “Arraia da Furacão” e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.000,00 (Mil reais) para realização do Arraia da Furacão, que será realizado mês de junho do corrente ano na Vila Jacó em Tocantínia-TO.

Art. 2º - Fica designada a senhora **ELIZETE OLIVEIRA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 009.830.541-77, organizadora do evento, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089, de 06 de maio de 2023

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Coordenador de Transporte, a quantia de 01 diária, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Confresa - Mato Grosso, no período de 14:00 horas do dia 05/06/2023 às 14:00 do dia 06/06/2023, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Tocantínia.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 062, de 31 de maio de 2023.

Exonera a pedido servidor aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargo do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Tocantínia e dá outras providências

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **KEYSER HAMON MONTEIRO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 820.183.163-20, matrícula nº 606041, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 08 de maio de 2023.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063, de 06 de junho de

2023.

Dispõe sobre ponto facultativo nas datas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 08 de junho (quinta-feira) é Ponto Facultativo Nacional em razão da Celebração de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo os pontos nos dias 08 e 09 de junho de 2023, respectivamente quinta e sexta-feira, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude das celebrações de Corpus Christi, retornando os trabalhos na segunda-feira dia 12.06.2023.

Art. 2º - As atividades essenciais, serão mantidas, de acordo com as instruções estabelecidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

